



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Luzia da Saúde

INDICAÇÃO Nº 108/2025

Indica a construção da praça no povoado de Serrote, em Salgadália.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do Art.65, §2º do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2025, através da Unidade Orçamentária nº 15451.020.1.014 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES, PARQUES, VIVEIROS E JARDINS – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

A promoção de bem estar: a construção desse espaço público será de extrema importância para o bem-estar da comunidade local, proporcionando um ambiente adequado para lazer, convivência social e atividades culturais.

A necessidade de uma área de lazer: atualmente, o povoado carece de um espaço estruturado onde moradores de todas as idades possam se reunir de forma segura e confortável. Uma praça bem planejada, com bancos, áreas arborizadas e espaço para atividades físicas, contribuiria significativamente para a qualidade de vida da população, incentivando o convívio comunitário e promovendo hábitos saudáveis.

A valorização da comunidade: a construção da praça pode fomentar o comércio local e valorizar a região, tornando-se um ponto de encontro para eventos culturais e sociais. É essencial que esse espaço contemple acessibilidade, iluminação adequada e infraestrutura que garanta conforto e segurança para todos.

Indica ao Poder Executivo Municipal a construção da praça no povoado de Serrote, em Salgadália, visando proporcionar um espaço de lazer, convivência e integração social para a comunidade, promovendo qualidade de vida, bem-estar e valorização da área.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao **Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA**, conforme art.65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 19/03/2025

LUZIA BONFIM DE SANTANA LIMA –PT
Vereadora